



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa para exercício interino da Presidência do Cofecon, no período de 05 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, o Vice-Presidente Odisnei Antônio Béga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência deste Conselho Federal de Economia, em viagem ao exterior;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 05 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, o Vice-Presidente Odisnei Antônio Béga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 21 de novembro de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon